



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.006810/2014
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0504/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0984
DATA 11/07/2019
RD Nº 0443/2019

ASSUNTO

Retificação RD nº 0392/2019 a respeito do PAD do poço 1-PGN-1-MA (Fazenda Tianguar), no Bloco Exploratório PN-T-48 (BT-PN-4), operado pela Eneva

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 504, de 1 de julho de 2019, no Parecer Técnico nº 91/2019/SEP-e-ANP, resolve:

Reformular os termos da Resolução de Diretoria nº 0392/2019 de 19/06/2019, que aprovou a revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-PGN-1-MA, Bloco PN-T-48, operado pela Eneva, que passam a ter a seguinte redação:

- I) inclusão da atividade de estimulação no poço firme, contingente aos resultados desse poço;
- II) prorrogar o ponto de decisão de perfuração do poço contingente para a data de 04/09/2019; e
- III) prorrogar o prazo final do PAD, para que todos os compromissos sejam executados até a data de 04/11/2019, quando a empresa deverá decidir por declarar comercialidade ou retornar a área à União.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO